DECRETO Nº 1250, de 01 de abril de 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1119 de 22/08/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1119, de 22 de agosto de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 01 de abril de 2019

JOSÉ MARCOS ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 75	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.30.00	Atendimento Integral a Saúde - SUS - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Ficha: 79	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00	Atendimento Integral a Saúde - SUS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00
Ficha: 80	10.301.0100.2021.0000 3.3.90.39.00	Atendimento Integral a Saúde - SUS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	35.000,00
Ficha: 94	10.302.0102.2023.0000 3.3.90.30.00	Bloco de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

DECRETO Nº 1250, de 01 de abril de 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA			
02 12 00 Serviços Urbanos			
Ficha:197	15.452.0151.2043.0000	Serviços Urbanos	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PREFEITURA			
02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.			
Ficha: 220	26.782.0240.2045.0000	Construção, Melhoramento e Conserv	16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			104.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA			
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde			
Ficha: 73	10.301.0100.2021.0000	Atendimento Integral a Saúde - SUS -	-35.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha: 77	10.301.0100.2021.0000	Atendimento Integral a Saúde - SUS -	-29.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 95	10.302.0102.2023.0000	Bloco de Média e Alta Complexidade A	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA			
02 12 00 Serviços Urbanos			
Ficha: 195	15.452.0151.2043.0000	Serviços Urbanos	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA			
02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.			
Ficha: 215	26.782.0240.2045.0000	Construção, Melhoramento e Conserva	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-104.000,00